AO EXPEDIENTE
Em: 10 / 12 / 19
Presidente

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 10 / 12 / 19
1º Secretária

ESTADO DA PARAÍBA
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2019
(Da Vereadora Fabiana Maria Monteiro Regis)

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em: 10 / 12 / 19
1º Secretária

Concede Título de Cidadão Cabedelense a Senhora **Rita de Cassia Nobrega Spinelli Ribeiro.**

A Câmara Municipal decreta:

**Art.1**° Fica concedido o título de "Cidadão Cabedelense" a senhora Rita de Cassia Nobrega Spinelli Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art.2**° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3**° Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta justifica-se pelos relevantes serviços prestados pela homenageada ao Município mormente nas suas atribuições em dirige a Escola de Ballet Municipal de Cabedelo, além de seu Stúdio de BALLET, também nesta cidade. Em Cabedelo, sempre lutou e acreditou no desenvolvimento da dança na cidade, especificamente o ballet e este ano completa 31 anos de trabalho em nossa cidade e 24 de residência, conforme se depreende do "Curriculum Vitae" em anexo.

Plenário "Luiz de Góes", em 10 de dezembro de 2019.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 10:55 hs. Em: 09 / 12 / 2019
VISTO

Atenciosamente,

**FABIANA MARIA MONTEIRO REGIS**
*VEREADORA (PDT)*

# Rita de Cassia Nobrega Spinelli Ribeiro

Começou os seus estudos com o ballet clássico, desde muito criança, na Escola de ballet do Teatro Santa Roza e no ballet Studio José Enoch. Aos 15 anos foi convidada a fazer parte do Grupo de Dança do Teatro Santa Roza e posteriormente da Escola de Ballet e Dança da Funesc-PB, além do BALLET Old'Mar. Começou a ministrar aula de ballet em Cabedelo em 1988, ainda adolescente, junto com Maristela Lins no Teatro Santa Catarina. Em 1993 passou no concurso em Cabedelo e assim, solidificou o seu trabalho mesmo ano em que concluiu sua Licenciatura em Educação Física, em João Pessoa.

Em 1997 viajou pra fazer Pós Graduação em Dança pela Universidade Federal da Bahia, onde passou 4 anos. Na Universidade foi bailarina, assistente de direção e preparadora física do (GDC) Grupo de Dança Contemporânea da UFBA, além de dirigir o Grupo Sobre Rodas, grupo este de cadeirante, tendo recebido vários prêmios em festivais no Brasil, como Coreógrafa e bailarina, retornou em 2001 pra Cabedelo, onde criou a Cia, rima de dança que ficou ativa durante 11 anos, recebendo diversas premiações destacadas. A Cia era formada por alunos e ex alunos da Escola de Ballet municipal, onde hoje, três das seis professoras da Escola de ballet, foram bailarinas por muitos anos da mesma.

Atualmente dirige a Escola de Ballet Municipal de Cabedelo, além de seu Stúdio de BALLET, também nesta cidade e de ministrar aulas no Colégio Geo Tambaú,em João Pessoa.

Em Cabedelo, sempre lutou e acreditou no desenvolvimento da dança na cidade, especificamente o ballet e este ano completa 31 anos de trabalho em nossa cidade e 24 de residência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SERVIÇO REGISTRAL VIEIRA DE MELLO

NASCIMENTO Nº 54076

Certifico que, às folhas 071, do livro A-085, de Registro de Nascimento, foi feito hoje o assento de Maristela Lins da Silva, nascida no dia 02 de fevereiro de 1966, às dezessete horas, na Maternidade Cândida Vargas, em João Pessoa, PB, do sexo feminino, filha de José Fortunato da Silva e de Maria das Neves Lins. São avós paternos: Severino Fortunato da Silva e Severina Galdino da Silva e maternos: Alcides Lins da Silva e Maria José do Nascimento.

Foi declarante o pai da registrada e serviram de testemunhas José Ursulino da Silva Araújo e Tereza Cesário de Souza.

**Observações:** Esta certidão não contém rasuras. O registro foi lavrado aos vinte e seis de junho de mil novecentos e setenta.

O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2005.

Oficial do Registro Civil

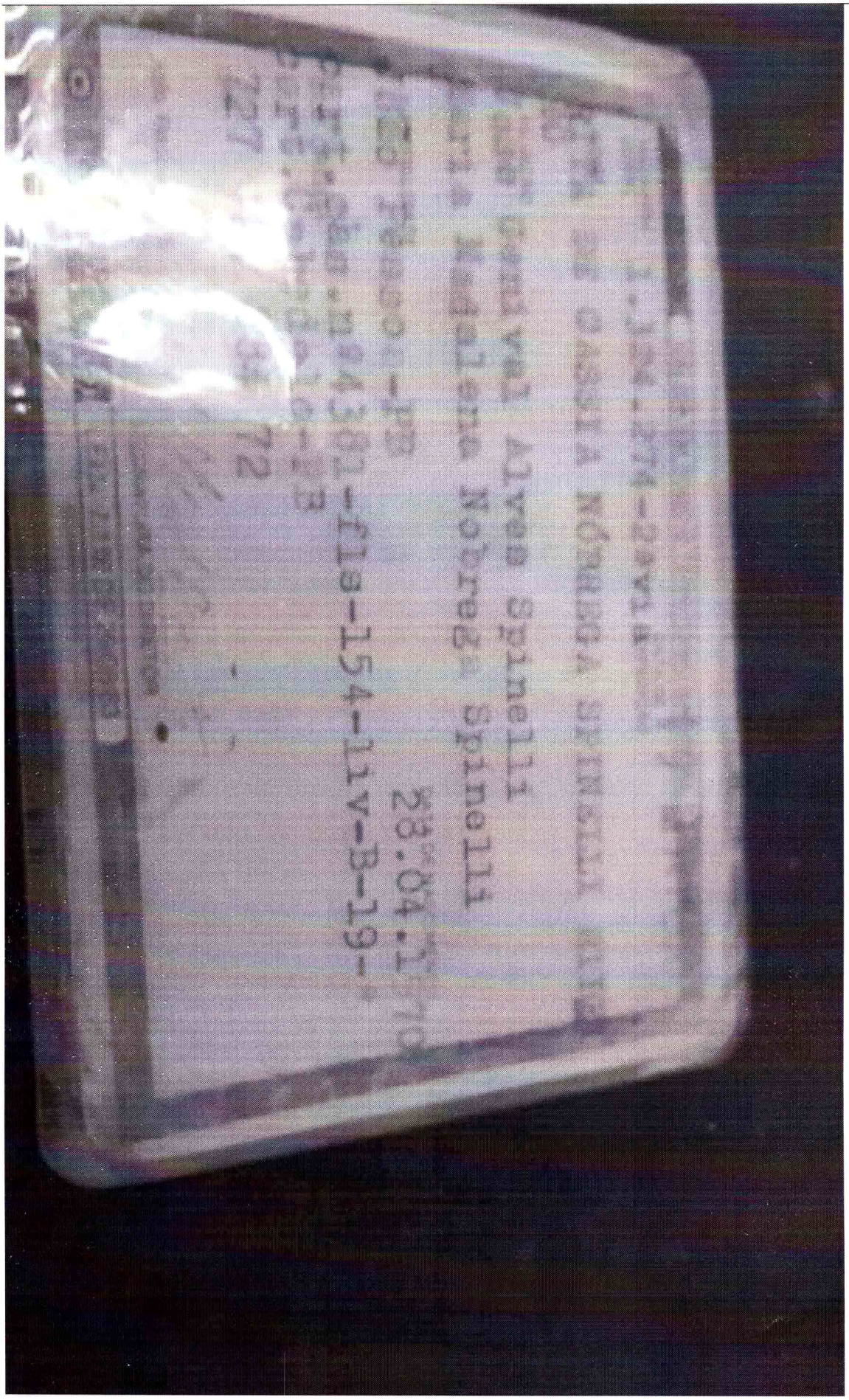

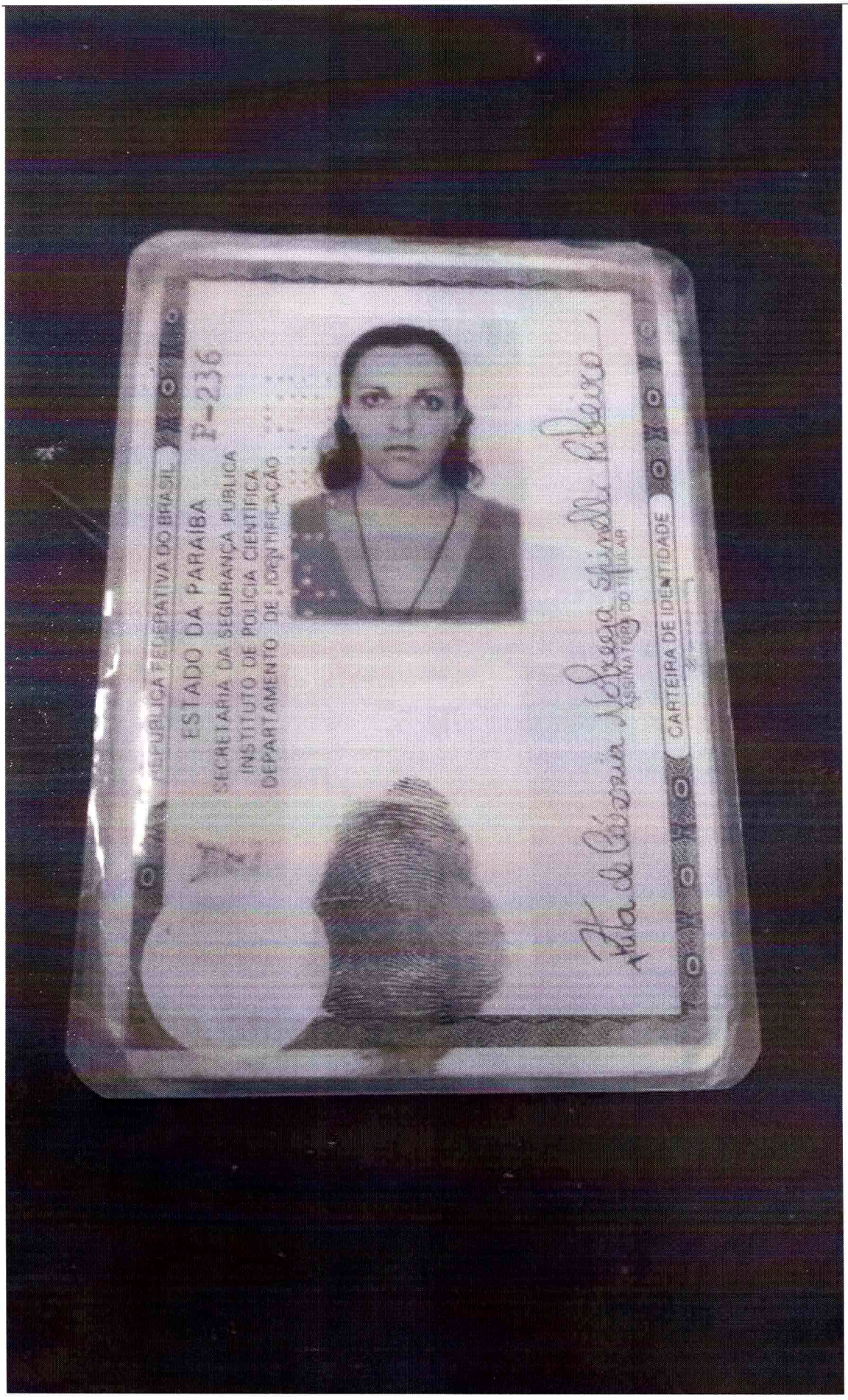
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
P-236
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR

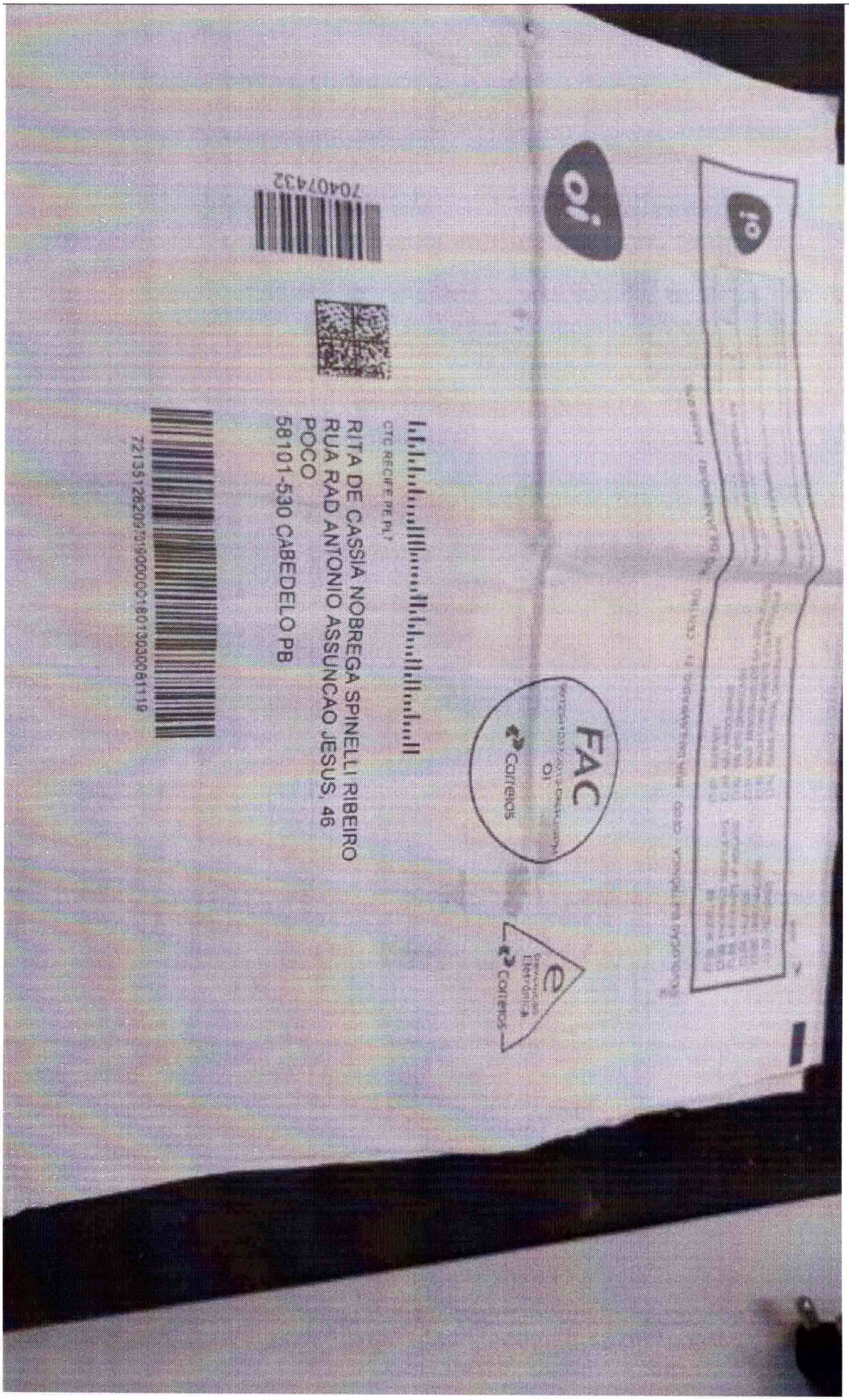
oi
FAC
Correios
70407432
CTCE RECIFE PE PLT
RITA DE CASSIA NOBREGA SPINELLI RIBEIRO
RUA RAD ANTONIO ASSUNCAO JESUS, 46
POCO
58101-530 CABEDELO PB
72135126207019000001801930061119

ESTADO DA PARAÍBA
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

# SECRETARIA LEGISLATIVA

**Gabinete da Secretária**

# C E R T I D Ã O - D I S T R I B U I Ç Ã O

**(Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2019)**
**(Da Vereadora Fabiana Régis)**

Certifico que verificando o que está disponibilizado no acervo do SAPL, bem como, nos arquivos da Secretaria Legislativa até a data de hoje, **não existe outro projeto de lei que possa abarcar conteúdo semelhante (análogo ou conexo) ao da propositura em epígrafe**, nos termos do art. 106, inciso I, do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 1.578/2012).

Certifico ainda, contudo, baseando-se na matéria que foi apresentada, ao verificar o acervo da legislação municipal não foi possível identificar norma vigente com teor idêntico ao da propositura mencionada.

Em, 11 / 12 /2019.

**ADOLPHO MARQUES SANTOS**
Setor de distribuição/SAPL

**Atesto a veracidade da presente certidão.**

Em, 11 / 12 / 19

**THAYANE BEZERRA FERNANDES**
Secretária Legislativa